



Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia - Estado de São Paulo

PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA AO PROJETO DE LEI Nº 95/2025.

Autora: Vereadora Dandara Pereira César Leite Gissoni

EMENTA

Utilidade Pública. “Associação dos Engenheiros de Caçapava”.

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 95/2025, de autoria da Ilustríssima Senhora Vereadora Dandara Pereira César Leite Gissoni, que pretende declarar de utilidade pública no âmbito do município de Caçapava a “Declara de utilidade pública a Associação dos Engenheiros de Caçapava”.

A iniciativa está em conformidade com a legislação vigente.

No tocante ao mérito a análise é de competência dos Edis.

Por todo exposto, considerando os substratos fáticos e jurídicos constantes deste processo, o parecer jurídico, o qual é apenas opinativo, é favorável quanto à legalidade do projeto.

Este projeto deve ser levado à consideração da Comissão de Justiça e Redação, conforme artigo 62 e seguintes do regimento Interno desta Casa.

É o Parecer, s.m.j.

Caçapava, 22 de maio de 2025.

Luciana Aparecida dos Santos

Procuradora Jurídica

OAB/SP 244.712

